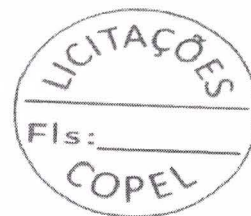




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 212/2022 – Processo: 30.316/2022



PROCESSO PMB n.º 30.316/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 212/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 542/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO LANEZA FELICIO**, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP** sediada na Rua 29, Nº 2150, CEP 13.503-151, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.234.900/0001-97 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de Preço para possível aquisição de material de enfermagem**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM	4591925	100 Unidades

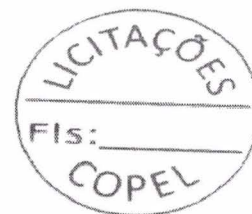


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 212/2022 – Processo nº30.316/2022



	DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		
20	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADAS EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE, INODORAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS TAMANHO DE 7 CM X 5 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	3737985	250 Unidades
22	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE C/ 5 UNID) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 11 FIOS DE ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. QUANDO ABERTA DEVERÁ MEDIR 15 X 30 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 2 CM. DEVERÁ TER BOA ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ENVELOPES COM 5 (CINCO) UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	4321723	108.625 Envelopes

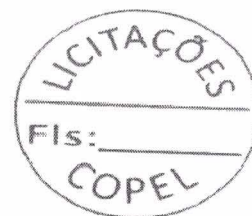


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 212/2022 – Processo nº30.316/2022



28	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. TAMANHO MINIMO DE 45 X 50 CX. PACOTES COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE	349658	112 Pacotes
-----------	--	---------------	------------------------------

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
04	ALGODÃO HIDROFILO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE POSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 500GRS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA: Medi House	4591925	<u>13,65</u>
20	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADAS EM FIBRA 100% RAYON VISCOSÉ, INODORAS, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E POSSUEM EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS TAMANHO DE 7 CM X 5 M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA: Medi House	3737985	<u>6,50</u>
22	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE C/ 5 UNID) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM 11 FIOS DE ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS. QUANDO ABERTA DEVERÁ MEDIR 15 X 30 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 2 CM. DEVERÁ TER BOA ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE	4321723	<u>0,445</u>

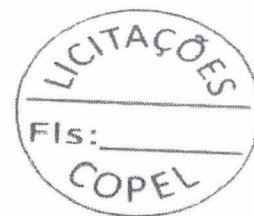


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 212/2022 – Processo nº30.316/2022



	IMPUREZAS, DE FIOS SOLTOS E DEFORMIDADES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGENS E ESTERILIZAÇÃO GARANTINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ENVELOPES COM 5 (CINCO) UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE MARCA: Medi Hose		
28	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 4 CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. TAMANHO MINIMO DE 45 X 50 CX. PACOTES COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE MARCA: Medi House	349658	<u>8,35</u>
	Valor Total da Ata R\$ 52.263,32		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

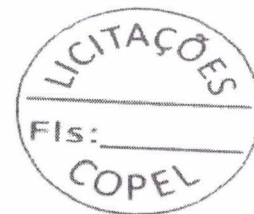


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 212/2022 – Processo nº30.316/2022



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

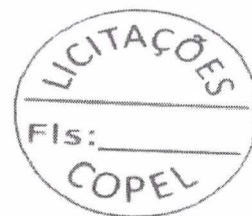


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 212/2022 – Processo nº30.316/2022



5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 03 OUT 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

LUCAS DELPHIM
GUERRA DA
SILVA:36302290856

Assinado de forma digital por
LUCAS DELPHIM GUERRA DA
SILVA:36302290856
Dados: 2022.09.20 14:42:52
-03'00'

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pellico
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2


Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

COPEL